CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº. 273/2011

" Dispõe sobre Criação do Site Oficial da Câmara Municipal de Natércia MG, e dá outras providências"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a criação do "Site Oficial" da Câmara Municipal de Natércia MG, visando dar transparência e ampla divulgação das atividades legislativas e conhecimento ao público.

Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotações próprias constante no orçamento vigente.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2011.

Leonardo Barreto da Silva
Presidente

Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 273/11 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 01/03/11. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 01/03/11.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração